



PORTARIA Nº 2.047, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

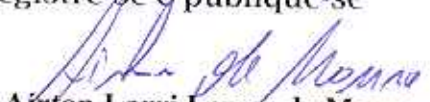
**DETERMINA PAGAMENTO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, e Lei Municipal nº 516 de 04 de setembro de 2001 art. 10, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, a servidora **CARMEN FISCHER**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 154/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de janeiro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretario Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"